
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 1/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Pitanga, assim composta:

Presidente: Regiane Bobato

Vice-presidente: Edilson dos Santos Carraro

Membros: Adriana Terezinha Lorenzetti

Ângela Cristina Pereira

Francielle Mendes Gonçalves Bartko

Isabel Cristina Iubel

Iuri de Oliveira

Lucia Tkacuk

Margarett Martins de Oliveira

Valdomiro Rodrigues de Lima

Art. 2º Conceder aos servidores acima nomeados GF-5, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do §3º do art. 27 da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 6 de janeiro de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA

Presidente

Publicado por:

Regiane Bobato

Código Identificador:E074E9E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2023. Edição 2685

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>